



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### 8<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

### 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

### 1º PERÍODO LEGISLATIVO

### 19<sup>a</sup> LEGISLATURA

Aos vinte e cinco dias de março de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e quarenta e quatro minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, o Segundo Secretário Carlos Leonel de Oliveira registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wilde Wéllis de Oliveira, a ausência temporária do Vereador João Marcos Macedo Silveira e a ausência justificada do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 7<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2024. A dispensa foi aprovada por 6 (seis) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 6 (seis) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS:** - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 012/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Majora valores e altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 2.736/2024 e dá outras providências”. (Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2024 e dá outras providências); - **Parecer Jurídico nº 017/2024**; - **Parecer Contábil nº 017/2024**, - **Requerimento nº 022/2024**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 022/2024 e do Projeto de Lei nº 012/2024 na pauta desta sessão, para emissão de pareceres verbais pelas comissões competentes. - **Moção nº 005/2024**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, de congratulação e aplausos ao senhor Geraldo Justino de Oliveira Júnior, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade piumhiense como servidor público. - **Moção nº 006/2024**, de autoria do

A assinatura é feita em azul, com uma parte mais curvada à esquerda e outra mais horizontal à direita.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Vereador Gilvan Antônio da Silva, de congratulação e aplausos ao senhor Osvaldo Cavalcante Ciríaco, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade piumhiense como narrador, locutor e comentarista esportivo. - **Moção nº 007/2024**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, de congratulação e aplausos à Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Piumhi, em forma de reconhecimento pelo excelente trabalho jornalístico e informativo aos municípios de Piumhi/MG na gestão 2021/2024. - **Ofício nº 57/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando resposta às indicações dos vereadores da Câmara Municipal de Piumhi. - **Ofício Contabilidade nº 58/2024**, datado de 11 de março de 2024, protocolizado em 19 de março de 2024, de autoria do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, senhor Eduardo de Assis e do Contador senhor Patrik José da Silva, os quais encaminham a prestação de contas do SAAE Piumhi/MG, relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do mês de fevereiro/2024. - **Ofício nº 58/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando resposta às indicações dos vereadores da Câmara Municipal de Piumhi. - **Ofício nº 59/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, o qual em resposta aos Ofícios nº 19/2024, 21/2024, 23/2024, 25/2024 e 26/2024, de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, encaminha os ofícios e documentos emitidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na pessoa do seu Diretor Executivo, Sr. Eduardo de Assis. - **Ofício GAB nº 060/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando documentos para serem anexados ao Projeto de Lei Ordinária nº 013/2024 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação e Acordo de Parceria com a Fundação Sicredi para desenvolvimento dos Programas “A União Faz a Vida” e “Cooperativas Escolares” na rede municipal de ensino” e dá outras providências”. - **E-mail**, de autoria do Coordenador de Filial Representação de Gerência Executiva de Governo Divinópolis/MG, senhor Guilherme Von Rückert Heleno e da Gerente de Filial Gerência Executiva de Governo Belo Horizonte, senhora Celita Fernandes, encaminhando em anexo, informações sobre o crédito de recursos financeiros no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto “pavimentação de via pública. - **E-mail**, de autoria do Deputado Tadeu Martins Leite, Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, convidando para participar do 1º Encontro com a Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa de Minas Gerais 2024, o evento ocorrerá no Auditório do Palácio da Inconfidência – Andar SE – Assembleia Legislativa de Minas Gerais, na Rua



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Rodrigues Caldas número 30 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, no dia 26 de março de 2024. **Edital de Convocação** para a 8ª Sessão Ordinária. **ANTES DO EXPEDIENTE:** O Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, **Thiago Júnio Santos Augusto**, explanou os esforços pelo turismo de Piumhi e os recursos obtidos com os repasses do Estado a cidades turísticas e com as Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo. Explicou que gostaria de denominar Piumhi como a "Cidade do Queijo", como apresentado em um ofício enviado por ele, mas sem que seja retirada a alcunha de "Cidade Carinho", já utilizada pelo município. Disse que busca um alcance maior para o novo slogan do que o usado nos últimos anos, a saber, "Piumhi: onde a cultura, a gastronomia e o ecoturismo se encontram", e apresentou os resultados dos queijos produzidos no município no último concurso internacional do queijo, ocorrido em Araxá em 2023. Solicitou que seja desconsiderado o ofício anteriormente enviado, alegando que formularia um novo ofício com as devidas correções no projeto. O Vereador **Júnior** ressaltou a importância de se valorizar o que Piumhi tem de melhor e relatou que o queijo gera recursos para muitas famílias. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva explicou que, na verdade, foi enviado um ofício solicitando um estudo para a criação de um projeto de lei; o projeto propriamente dito deve ser de iniciativa da Câmara ou do Poder Executivo, por meio do Prefeito. O secretário explicou que quer retirar o termo "slogan" do projeto para que não seja trocado o slogan "Cidade Carinho". A Vereadora **Shirley** parabenizou a iniciativa e solicitou que, nas ofertas de turismo da cidade, sejam incluídos os lagos, rios e serras de Piumhi. No **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Poder Executivo a limpeza da Rua Elídia Maria Santos, no bairro Nova Piumhi, e disse que, segundo o Prefeito, a via será asfaltada no futuro. Anunciou que está à espera dos recursos para o asfaltamento das Ruas Floriano Peixoto e Antônio Goulart Silva e que os bloqueteis instalados atualmente na Rua Floriano Peixoto serão retirados e repositionados na Rua Antônio Goulart Silva, na extensão do futuro asfalto. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** relatou que os engenheiros da Prefeitura estão elaborando um projeto de sinalização das fazendas da Rota do Queijo. Solicitou que seja encaminhado um ofício ao Poder Executivo pedindo a manutenção de uma estrada na região do Araras, a colocação de um novo mata-burro no local e a limpeza do mato nas laterais da via. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** parabenizou o Movimento Amigos do Araras e Belinha por seu primeiro aniversário. Relatou que o Ex-Deputado Federal Renato Andrade havia enviado emendas parlamentares para o asfaltamento das Ruas Floriano Peixoto e Antônio Goulart Silva, os quais serão repassados agora ao Município por iniciativa do Senador Rodrigo Pacheco. Disse que esses recursos serão usados para o



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

bloquetamento do trecho da Rua Antônio Goulart Silva que não terá asfalto. Parabenizou o Poder Executivo pela instalação de um redutor de velocidade na Rua Vagner Soares Pereira e solicitou a colocação de uma faixa elevada e a revitalização da sinalização no semáforo instalado na Rua Severo Veloso. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** solicitou a revitalização de estradas rurais na região dos Balbinos. Na **ORDEM DO DIA**: Foi registrada a presença do Vereador João Marcos Macedo Silveira. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 022/2024**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Majora valores e altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 2.736/2024 e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Carlos Leonel se manifestou. Colocado em votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. Após a aprovação do Requerimento, o Presidente informou que o Regimento Interno, no artigo 166, combinado com o artigo 62, incisos III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em regime de urgência especial. Assim, solicitou a manifestação das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei nº 012/2024, começando pelo parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereador Gilvan Antônio da Silva. O Vereador fez a seguinte manifestação: “Em análise do Projeto de Lei nº 012/2024 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido projeto, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa”. Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Suplente João Marcos Macedo Silveira e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 081/2023. Em seguida, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira, que emitisse parecer sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte manifestação: “Em análise do Projeto de Lei nº 012/2024 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido projeto, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro”. Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente Carlos Leonel de Oliveira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis,



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, do Projeto de Lei nº 012/2024. Em ato contínuo, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Gilvan Antônio da Silva, que se manifestasse sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte declaração: "Em análise do Projeto de Lei nº 012/2024 e dos termos constantes nos Pareceres Contábil e Jurídico, os quais foram pela legalidade e constitucionalidade na matéria tratada no referido Projeto, voto de forma favorável à sua tramitação". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania. O Presidente Carlos Leonel de Oliveira e o Suplente José Wellington da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 012/2024. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 012/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Majora valores e altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 2.736/2024 e dá outras providências". A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 005/2024**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, de congratulação e aplausos ao senhor Geraldo Justino de Oliveira Júnior, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade piumhiense como servidor público. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 006/2024**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de congratulação e aplausos o senhor Osvaldo Cavalcante Ciríaco, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade piumhiense como narrador, locutor e comentarista esportivo. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 007/2024**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, de congratulação e aplausos à Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Piumhi, em forma de reconhecimento pelo excelente trabalho jornalístico e informativo aos municípios de Piumhi/MG na gestão 2021/2024. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. No **USO DA PALAVRA**: A cidadã **Karla** frisou a importância de se fortalecer o turismo ecológico e solicitou celeridade para a aprovação do Projeto de Lei 048/2023, que cria a APA Serras e Águas de Piumhi. Contou que tem uma propriedade na região do Araras, abriu um empreendimento recentemente e





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

participa do Projeto Produtores de Águas, com a plantação de mudas de árvores nativas. Comunicou o lançamento de uma campanha no dia 22 de março, Dia Internacional da Água, para plantar uma árvore para cada habitante de Piumhi, e disse que foi cedida uma área de 37,4 hectares, na qual já foram plantadas 29.080 (vinte e nove mil e oitenta) mudas de árvores. Convidou os vereadores a plantarem uma árvore na área para mostrarem o cuidado da Câmara com o meio ambiente. Mencionou também o primeiro aniversário do Movimento Amigos do Araras e Belinha e o trabalho realizado durante esse tempo. O Vereador Fábio solicitou a doação de uma muda de árvore de óleo para plantio na região do trevo do São Leão. O cidadão **Ricardo Guia** mencionou o Dia Internacional da Água, comemorado no último dia 22, e reforçou a luta do Movimento Amigos do Araras e Belinha, ressaltando que, na área projetada para a AAPA, foram encontrados espécimes de tamanduá-bandeira, tamanduá-mirim e lobo-guará e exemplares de um tipo de girassol que está em extinção. A cidadã **Carmen Lúcia** criticou um decreto municipal que busca a criação de uma área de preservação na região do Araras por não trazer proteção adicional ao espaço, segundo ela, ameaçada pela mineração. Afirmou que o Projeto de Lei 048/2023 utiliza dois artigos da Lei Complementar 005/2006, que estabelece o Plano Diretor do município, os quais determinam a criação das APA's do Araras e da Serra. Citou o apoio de universidades federais à causa e solicitou aos vereadores que abracem o Projeto da APA Serras e Águas de Piumhi. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** relatou o furto de uma motocicleta do seu filho e exaltou o trabalho da Polícia Militar, que conseguiu, em menos de 24 horas, encontrar o veículo e descobrir o responsável, o qual ainda se encontrava foragido. Manifestou interesse em propor uma moção de aplausos ao Segundo Sargento Ítalo Flávio Araújo Gonçalves, ao Terceiro Sargento Weber Vítor Câmara, ao Terceiro Sargento Clayton Pereira Neto e ao Soldado Ismaili Willian da Silva. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*Wilde Willian de Oliveira  
Presidente da Sessão*